



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 260, de 21 de setembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2004)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.005962/2022-11 e do sistema Orquestra nº 2259862, resolve:

Art. 1º Modificar o modelo WT3000, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 9 de julho de 2004, que passa a ter as características metrológicas apresentadas na Tabela 1, abaixo:

(...)

Tabela 1 - Características Metrológicas do Modelo WT3000

Modelo	WT3000
Número de Valores de Divisão de Verificação n (máx)	10.000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III

Descrição Funcional

Dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, do tipo mesa, gabinete de plástico, com 6 dígitos de 7 segmentos cada e iluminação em LCD.

Outros dispositivos:

- a) dispositivo de retorno a zero
- b) dispositivo de manutenção de zero
- c) dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo
- d) Entrada de dados: saídas serial e analógica

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

- a) Faixa de alimentação elétrica: 110 VAC à 220 VAC
- b) Período mínimo de pré-aquecimento: 30 minutos (NR).

Art. 2º Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 9 de julho de 2004, os seguintes desenhos anexos à presente portaria:

(...)

Anexo 1 - Vista em perspectiva, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 2 - Vista frontal, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 3 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 4 - Vista em perspectiva, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 5 - Vista frontal, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 6 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Anexo 7 - Vista da placa de identificação, do dispositivo indicador modelo WT3000.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 9 de julho de 2004, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 21/09/2022, ÀS 16:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

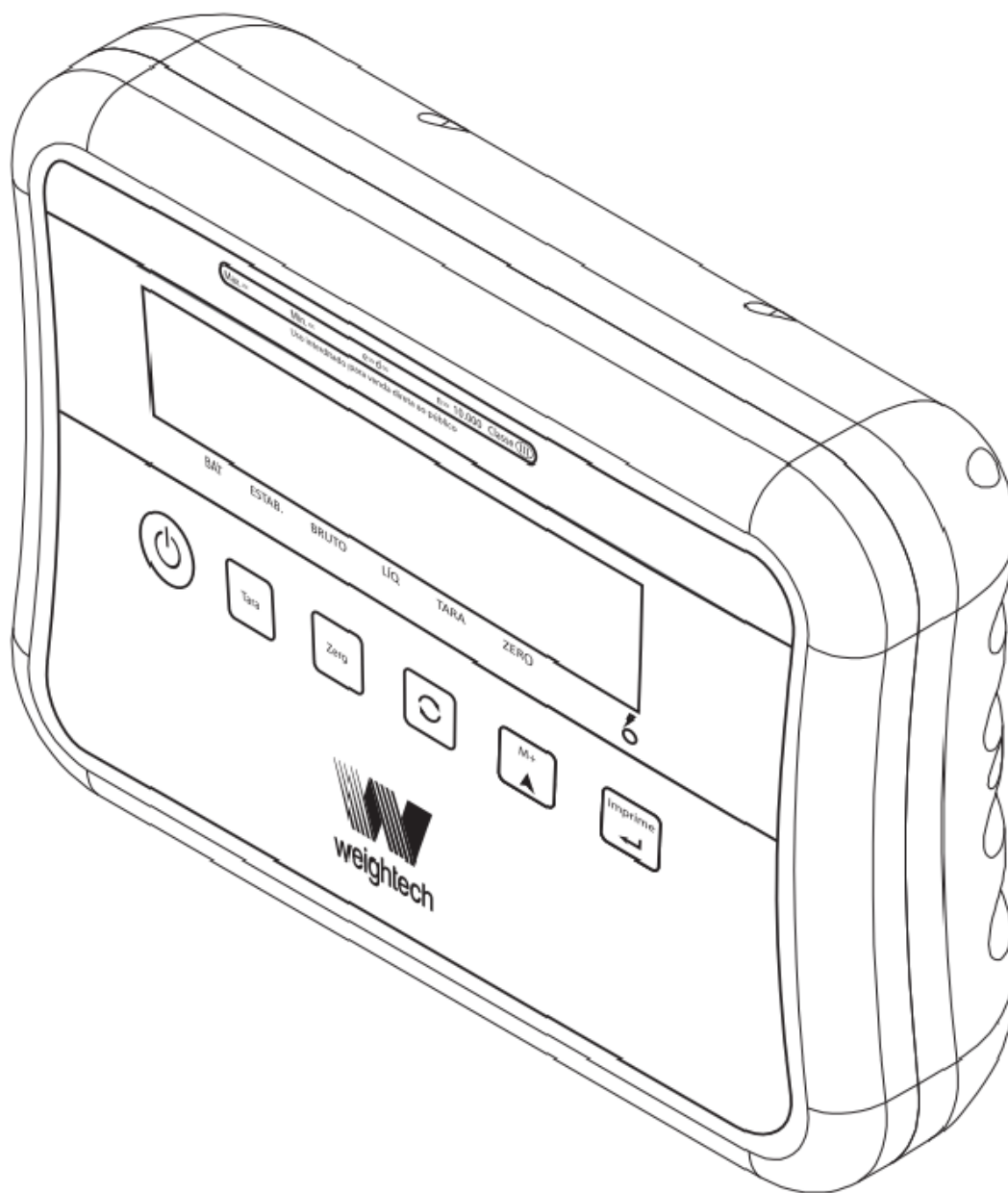
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324779** e o código CRC **90A00411**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



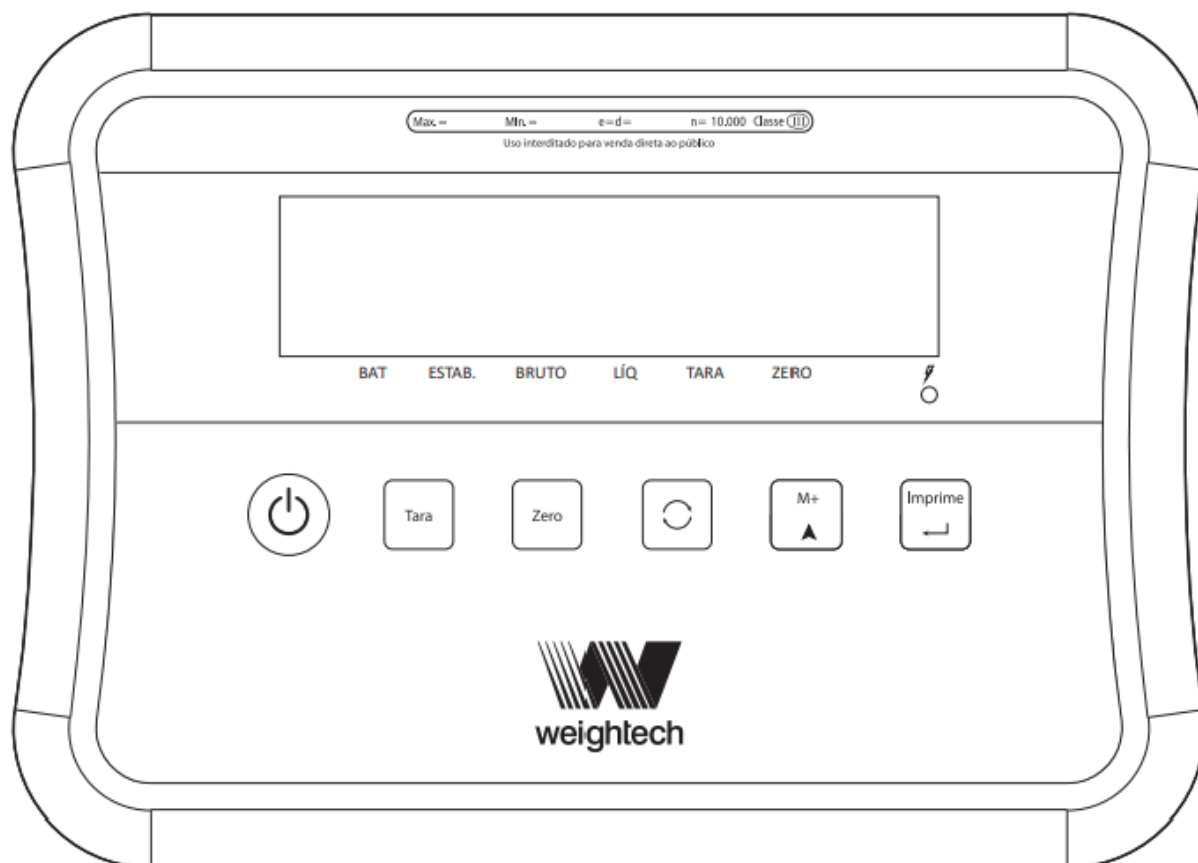
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: WeighTech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista em perspectiva, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 1



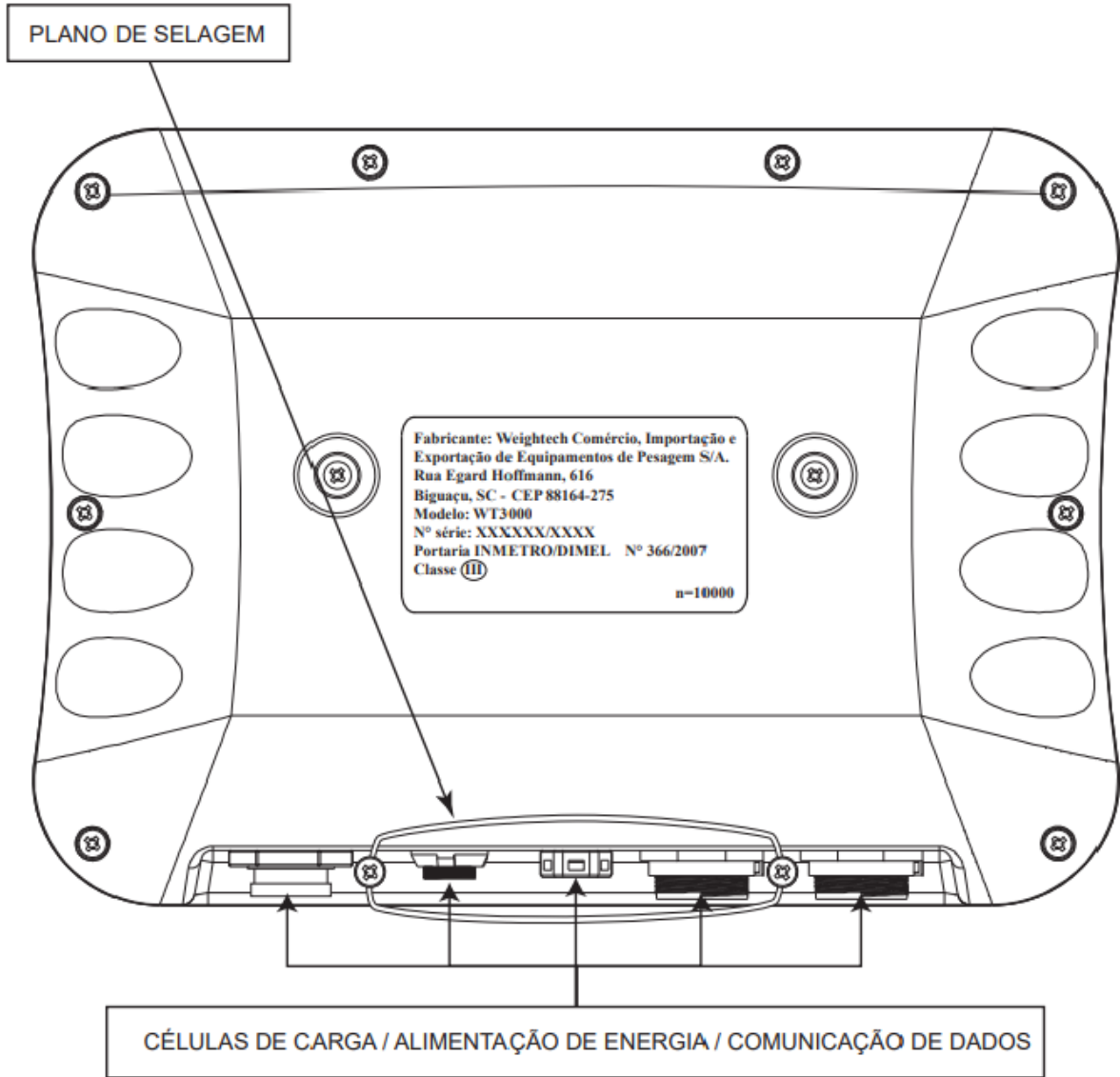
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista frontal, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000;

ANEXO 2



Cotas em: mm

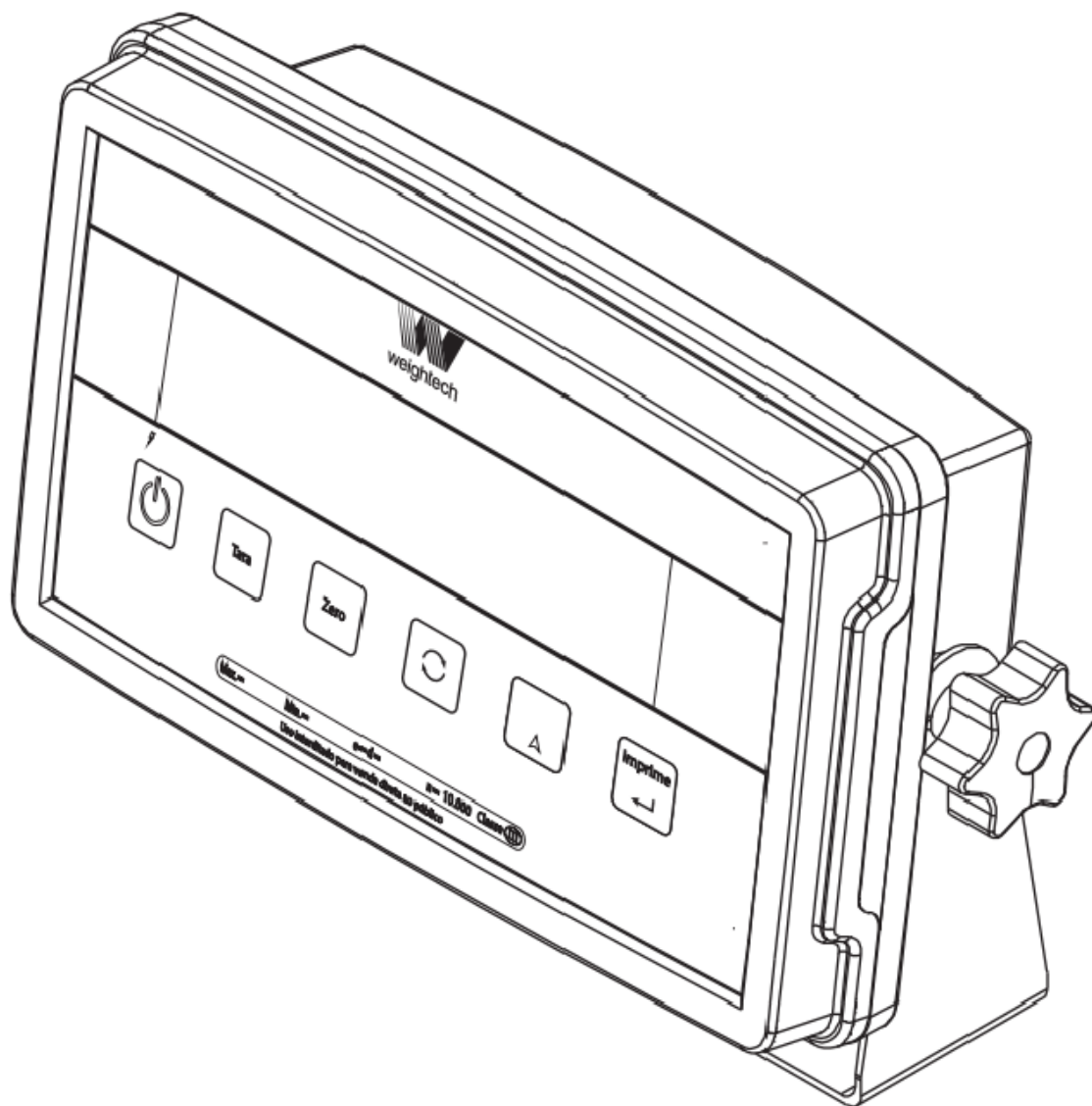
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista posterior, com localização do plano de selagem, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 3



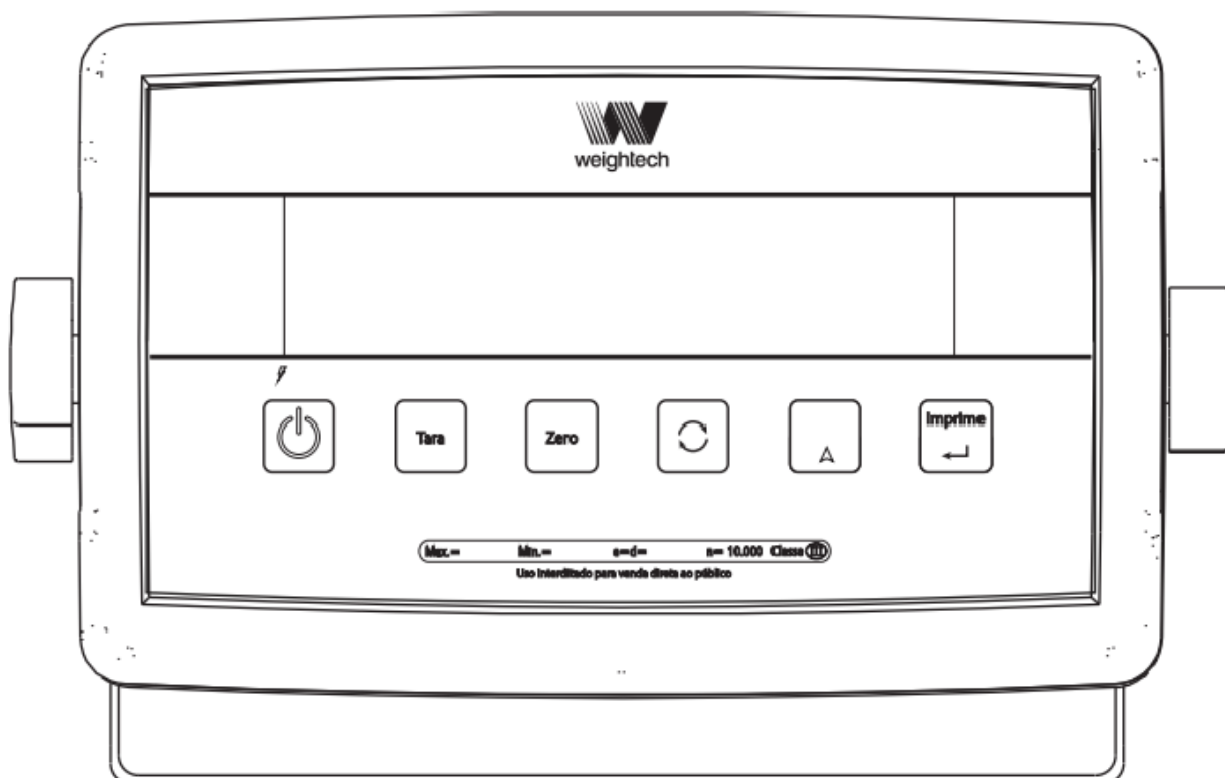
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: WeighTech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista em perspectiva, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 4



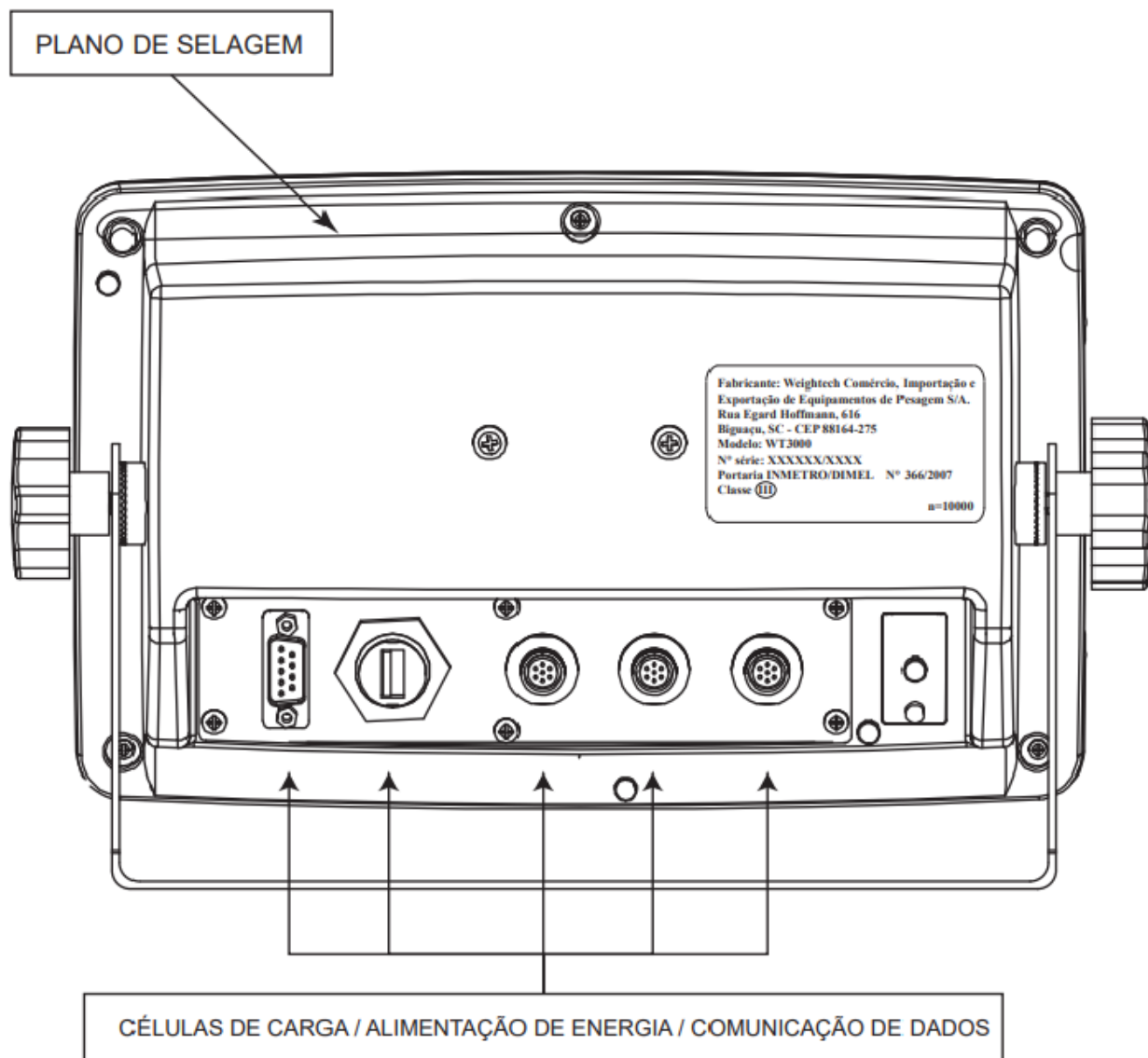
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: Weightech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista frontal, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista posterior, com localização do plano de selagem, opcional, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 6

Fabricante: Weigtech Comércio, Importação e
 Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A.
 Rua Egard Hoffmann, 616
 Biguaçu, SC - CEP 88164-275
 Modelo: WT3000
 N° série: XXXXXX/XXXX
 Portaria INMETRO/DIMEL N°
 Classe III

m=10000

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 101, DE 9 DE JULHO DE 2004



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Vista da placa de identificação, do dispositivo indicador modelo WT3000

ANEXO 7

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001